



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 305/2025
De 10 abril de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor **ELISEU PANZZO** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

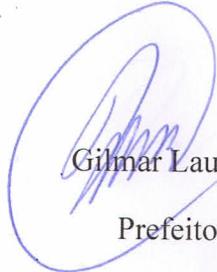
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **ELISEU PANZZO**, matrícula nº1032, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 08 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal